

PORTARIA Nº 105/2025 TRE-PB/PTRE/ASPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 2º, caput, da Resolução nº 21.009, de 05.03.2002, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e o que consta do PA nº 0003465-76.2025.6.15.8000, RESOLVE: Designar a Excelentíssima Senhora JULIANA DANTAS DE ALMEIDA BORGES, Juíza Eleitoral da 67ª Zona - Remígio, para, cumulativamente, responder pela 19ª Zona Eleitoral - Esperança, nos dias 05, 06 e 07.05.2025, em virtude de compensação de plantão da titular, Excelentíssima Senhora Paula Frassinetti Nóbrega de Miranda Dantas.

João Pessoa, 28/04/2025.

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 103/2025 TRE-PB/PTRE/ASPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 21.009, de 05.03.2002, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e o que consta do PA nº 0001983-93.2025.6.15.8000, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 50/2025 TRE-PB/PTRE/ASPRE, publicada em 17/03/2025, especificamente quanto à designação do Excelentíssimo Senhor ALEX MUNIZ BARRETO, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para responder pela 19ª Zona Eleitoral - Esperança, no dia 23.05.2025, em virtude de alteração dos dias de gozo de compensação de plantão da titular, Excelentíssima Senhora Paula Frassinetti Nóbrega de Miranda Dantas.

João Pessoa, 28/04/2025.

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIA Nº 104/2025 TRE-PB/PTRE/ASPRE

Estabelece Ponto facultativo para o expediente do dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que, nos autos Procedimento de Controle Administrativo n.º 200910000034457, o CNJ reconheceu que os "*que os tribunais têm competência privativa para organizar os órgãos e secretarias vinculadas, incluindo o horário de funcionamento e suspensão de expediente forense*", bem como a "*forma de organização do seu de funcionamento, especialmente nos dias que antecedem feriados*" e,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI 0003404-21.2025.6.15.8000,

RESOLVE,

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para o expediente do dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura se iniciem ou completem na data a que se refere o art. 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (CPC, art. 224, § 1º).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**ATAS**